



Ofício nº 439 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 70, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.061, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 253, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Assinatura manuscrita de Aparecida de Moura Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete
Primeira-Secretaria
16/04/2020

Secretaria-Geral da Mesa SERG 16/Abr/2020 18:53
Ponto: 4553
Origem: 13-sec